



PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 011/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA, TELE ATENDIMENTO, MENSAGEIRO, RECEPCIONISTA, MOTORISTA E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

ESCLARECIMENTOS 3

1) ADMINISTRADORA IPIRANGA LTDA

Pergunta: Pedimos a gentileza de informar em qual embasamento o CRP tem para que não seja devolvido a Contratada o saldo da retenção na fatura dos valores referente a férias e 1/3, ausências legais, verbas rescisórias, bem como outros de evento futuro ou incerto, mesmo após a comprovação do pagamento de todas as verbas trabalhistas no final do contrato?

Resposta: Informamos que os valores serão devolvidos quando ocorrer o fato gerador (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017).

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019.

Jorge Cabral Barbosa
Pregoeiro
Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região